

teresina, 11 de julho de 2022.

DE: Plenário

PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 701/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 116/2022

Autoria:

## PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: "Altera dispositivo da Lei Municipal n° 2.138, de 21 de julho de 1992, com modificações posteriores, que 'Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina', na forma que especifica".

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e

aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 05/07/2022.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA Assistente Legislativo 3538581

 $Identificador:\ 340031003600390032003A005400\ Conferência\ em\ http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.$